



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 63/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Benedito Gomes da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Benedito Gomes da Silva, no último dia 14 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Jurunas, 706, Jardim Santa Rita de Cássia.

Justificativa:

Tinha 83 anos, vindo a falecer no dia 14 de janeiro do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Walterina Gomes da Silva. Deixa ainda inconsoláveis os filhos Edna Gloria, Rodney, Valdonier, Claudinei, Dirnei e Márcia, além de parentes e amigos.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de janeiro de 2.019.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 307/2019 - 15/01/2019 08:29